



LEI Nº 2.514 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2017, no valor de **R\$ 1.782.100,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil e cem reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
003	Divisão de Compras e Almoxarifado		
04.122.0003.2.009.000	Manutenção das Unidades de Compras e Almoxarifado		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (68)	000	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (69)	000	4.500,00
SUBTOTAL			34.500,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (87)	000	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (88)	000	3.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (99)	000	60.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental- Demais Recursos		
12.306.0013.2.018.000	Manutenção Programa da Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (116)	000	50.000,00
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (119)	103	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (125)	103	60.000,00
003	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.024.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (160)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (163)	000	116.500,00
SUBTOTAL			336.500,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.072.000	Manutenção Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (213)	000	80.000,00
10.301.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS		
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (218)	303	110.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

10.302.0017.2.030.000	Manutenção Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2559)	000	185.100,00
10.302.0017.2.031.000	Man. Atenção Media e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - MAC		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (230)	000	80.000,00
10.302.0017.2.068.000	Manutenção do CAPS AD III		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2447)	495	195.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (238)	496	410.000,00
SUBTOTAL			1.060.100,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.037.000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (280)	000	61.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (281)	000	40.000,00
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.043.000	Manutenção Escola Oficina		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (294)	000	10.000,00
SUBTOTAL			111.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (320)	000	18.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (321)	000	7.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0018.2.057.000	Manutenção Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (341)	000	25.000,00
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (345)	000	5.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.062.000	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração.		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (363)	509	100.000,00
SUBTOTAL			100.000,00
TOTAL			1.782.100,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.782.100,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil e cem reais)** conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Marmeleira
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (9)	000	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (10)	000	5.000,00
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (16)	000	10.000,00
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (28)	000	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (29)	000	5.000,00
SUBTOTAL			65.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (45)	000	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (46)	000	20.000,00
28.843.0000.0.001.000	Amortização e Encargos de Financiamento		
3.2.90.21.00.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato (50)	000	17.700,00
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado (51)	000	3.400,00
28.846.0000.0.003.000	Contribuição ao Pasep - Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (52)	000	50.000,00
28.846.0000.0.004.000	Sentenças Judiciais - Precatórios		
4.6.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (55)	000	30.000,00
002	Divisão de Recursos Humanos		
28.846.0003.0.005.000	Precatórios Judiciais - Trabalhistas		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (67)	000	50.000,00
SUBTOTAL			201.100,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentaria, Contábil e Financeira		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (73)	000	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (74)	000	10.000,00
SUBTOTAL			60.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.364.0010.2.021.000	Auxílio Transporte Escolar - Ensino Superior		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (146)	000	50.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (147)	103	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (148)	000	20.000,00
SUBTOTAL			170.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (166)	000	25.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
001	Administração Saúde		
10.122.0016.2.026.000	Manutenção Gabinete de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (177)	000	4.000,00
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (199)	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (200)	303	50.000,00
10.301.0016.2.067.000	Manutenção das Atividades do CAPS - Bloco Gestão do SUS		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (212)	303	15.000,00
10.302.0017.2.032.000	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR		
3.1.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (234)	303	6.000,00
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (235)	303	25.000,00
4.4.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (236)	303	5.000,00
SUBTOTAL			155.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.060.000	Manutenção do Programa Jovem Aprendiz		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (273)	000	10.000,00
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0025.2.073.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social- Repasse a Entidades		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (277)	000	20.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
10	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.070.000	Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local- CONSAD		
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (309)	000	10.000,00
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (310)	000	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (311)	000	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal (312)	000	5.000,00
SUBTOTAL			65.000,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMERCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (329)	000	34.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (330)	000	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (336)	000	5.000,00
22.661.0031.2.053.000	Manutenção de Locação de Espaços Industriais, Com. e		



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

	Serviços		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (337)	000	20.000,00
SUBTOTAL			64.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manut. Atividades Divisão Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (346)	000	25.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.1.007.000	Engenharia de Tráfego e Sinalização- Pav. Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (356)	509	100.000,00
15.451.0035.2.061.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (358)	000	79.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (359)	000	15.000,00
SUBTOTAL			194.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.451.0036.1.010.000	Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (375)	000	123.000,00
SUBTOTAL			123.000,00
TOTAL			1.177.100,00

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.33.20.99.01	Rec. CAPS AD III (193)	496	410.000,00
1.7.2.2.33.15.00.00	Rec. CAPS AD III (253)	495	195.000,00
TOTAL			605.000,00
TOTAL GERAL			1.782.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO